
S.R. DA SAÚDE
Despacho n.º 218/2016 de 4 de Fevereiro de 2016

Considerando que foi elaborado um formulário de Critérios de Referenciação para Consulta Hospitalar para utilização de todas as unidades de saúde da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que será um instrumento de extrema utilidade para os médicos de medicina geral e familiar nos cuidados de saúde primários e que permite tornar o processo de referenciação hospitalar mais claro e célere para os utentes do Serviço Regional de Saúde;

Considerando a necessidade de constituição de um grupo de trabalho que dinamize e aperfeiçoe o projeto em apreço, envolvendo todos os colaboradores do Serviço Regional de Saúde, cuja participação é fundamental para a melhoria dos cuidados de saúde prestados à população da Região.

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas *a)* e *h)* do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 3.º da orgânica da Secretaria Regional da Saúde, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A, de 21 de junho, determino o seguinte:

1 – É criado um grupo de trabalho para definição dos critérios de referenciação para consulta hospitalar por especialidade, cuja constituição é a seguinte:

- a)* Dr. Rui César Teves Carreiro, Assistente de Medicina Geral e Familiar da Unidade de Saúde de Ilha de São Miguel, que coordena o grupo de trabalho;
- b)* Dr.ª Anabela Pimentel Lopes Cunha Vaz, Assistente de Medicina Geral e Familiar da Unidade de Saúde de Ilha de São Miguel;
- c)* Magno José Viveiros Silva, Assistente de Medicina Geral e Familiar da Unidade de Saúde de Ilha de São Miguel;
- d)* Sofia Feijó Correia, Assistente de Medicina Geral e Familiar da Unidade de Saúde de Ilha de São Miguel.

2 - Os membros ora nomeados não auferem qualquer vencimento adicional pela implementação do projeto já identificado.

3 - As despesas inerentes à deslocação e estadia dos ora nomeados são asseguradas pela Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel.

4 – O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

1 de fevereiro de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.